



*Prefeitura do Município de Jandira*  
Grande São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ:  
46.522.991/0001-73 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº  
03/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - atendendo à demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - no uso de suas atribuições legais, torna público o **Chamamento Público Emergencial, para contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus – COVID 19**, para lotação nas unidades de saúde de urgência e emergência, exclusivas para atendimento de COVID-19 e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24Hs da rede pública municipal de saúde, conforme ato de lotação fundamentado na necessidade de cada unidade e para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito na Divisão de Velório e Cemitério Municipal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.302 de 23 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019. O **Chamamento Público Emergencial** será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam os atos administrativos municipais.

- **As Inscrições serão realizadas no período de 15 de Julho de 2020 (quarta-feira) à 29 de Julho de 2020 (quarta-feira).**

- **As inscrições online:** Serão recebidas a partir das 00h01m do dia 15 de Julho de 2020 até as 23h59m do dia 29 de Julho de 2020, Sendo indispensável o envio dos seguintes documentos:
  - EM CÓPIA LEGÍVEL, para formalizar a inscrição: **FICHA DE INSCRIÇÃO + CURRÍCULO + COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE + COREN** (profissionais da área de saúde)+ **COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (cópia da carteira profissional PÁGINA COM FOTO, QUALIFICAÇÃO E CONTRATOS DE TRABALHO + QUALIFICAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO** (para os cargos de Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde/Temporário e Técnico de Enfermagem do Sistema Municipal de Saúde/Temporário)
  - E-MAIL: [chamamentoconcurso@jandira.sp.gov.br](mailto:chamamentoconcurso@jandira.sp.gov.br)
  - SOMENTE SERÁ FORMALIZADO A INSCRIÇÃO MEDIANTE ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA.
  
- **As inscrições presenciais:** Serão recebidas na **Prefeitura Municipal de Jandira**, no período de **15 à 29 de Julho de 2020** (exceto sábado e domingo), **horário da 08:00 ao 12:00**, onde será disponibilizada a Ficha de Inscrição para preenchimento manual e onde o candidato deverá entregá-la preenchida, anexando-se os documentos listados:
  - EM CÓPIA LEGÍVEL, para formalizar a inscrição: **FICHA DE INSCRIÇÃO + CURRÍCULO + COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE + COREN** (profissionais da área de saúde, dentro da Validade)+ **COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (cópia da carteira profissional PÁGINA COM FOTO, QUALIFICAÇÃO E CONTRATOS DE TRABALHO + QUALIFICAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO** (para os cargos de Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde/Temporário e Técnico de Enfermagem do Sistema Municipal de Saúde/Temporário)
  - **Prefeitura Municipal de Jandira de 15 à 29 de Julho de 2020, Horário 08:00 ao 12:00hr: Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, Bairro: Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo (Ponto Referencia ao Lado do Fórum de Jandira)**

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento publico e, o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente edital e qualquer ato do mesmo estará disponível no endereço eletrônico [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), e seu extrato no no Jornal Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos

- **Está contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019, por tempo determinado de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.**

<b>CARGO / REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ RESERVAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>ENFERMEIRO SMS TEMPORÁRIO</b>	150 horas/M 30 H/S escala de plantão 12 x 36	1VAGAS/	Unidades de saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs.	R\$ 3.168,09 + 20% insalubridade do salário mínimo vigente + vale alimentação
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS / TEMPORÁRIO</b>	150 horas/M 30 H/S escala de plantão 12 x 36	10 VAGAS	Unidades de saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs	R\$ 1.442,00 + 20% insalubridade do salário mínimo vigente
<b>COVEIRO TEMPORÁRIO</b>	40 H/S possibilidade de escala de plantão 12 x 36	3 VAGAS/	Velório e Cemitério Municipal	R\$ 1.045,00 + 40% insalubridade do salário mínimo vigente

**\* Obs.: A existência de vagas de reserva não obriga a convocação de todos os classificados.**

#### **Benefícios**

- **A) Cartão Alimentação** - Lei Municipal nº 1638 de 11 de Julho de 2007, alterada pela, Lei Municipal nº 2225 de 20 Junho de 2018. Sendo efetuado o pagamento conforme a Lei, para contratados com vencimento até 04 (quatro) Salários Mínimos Vigentes.

- **B) Auxílio Transporte** - Lei Municipal nº 1775 de 19 de Maio de 2009. Sendo efetuado o pagamento conforme Lei, para contratados com vencimento até 03 (três) Salários Mínimos Vigentes.
  
- O Chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam os atos administrativos municipais.

Jandira, 10 de Julho de 2020

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Jandira**